



*Mais Amor e  
Compreensão*

**APAE – ILHA COMPRIDA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA**  
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09  
CEBAS – PROCESSO Nº 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO Nº 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”**  
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU  
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida, neste ato representada por sua Presidente, Sra. AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada às 10 horas, do dia 06 de abril de 2022, em primeira convocação e às 10 horas e 30 minutos, em segunda convocação, a ser realizada na Sede da Entidade, na Rua Caldas da Rainha, nº. 200, Balneário Monte Carlo com a seguinte ordem do dia:

1. Adequar o atual estatuto social ao modelo padrão da Federação Nacional das Apaes, disponível no site da FEAPAES-SP, Governança Corporativa.
2. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescentar os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apaie, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apaie há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apaie. (art. 23, §2º)



*Mais Amor e  
Compreensão*

# APAE – ILHA COMPRIDA

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA**

FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09

CEBAS – PROCESSO Nº 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO Nº 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

## **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "JOÃO DE BARRO"**

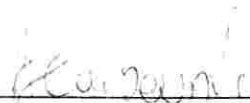
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU

ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 – D.O.E. DE 06/11/2002

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Ilha Comprida/SP, 07 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Afroditi Jean Carlsounis Leite**

**Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida**